

DECRETO
Nº 9393/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9220/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as reuniões semanais do Comitê de Crise da Dengue para monitoramento dos casos de dengue do Município, bem como a significativa redução dos casos observados nas “Portas de Entrada” da Rede Municipal de Saúde.

Considerando que o Comitê de Crise deliberou em 18 de junho de 2024 a suspensão da situação de emergência para a referida arbovirose.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9220/2024, de 07 de março de 2024 o qual tem por objeto a declaração de emergência em saúde pública no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, em razão de epidemia de dengue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito